

Portaria nº 115/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 99/2017 publicada no DOE nº 27043, fls.150, do dia 19 de junho de 2017:

Onde se lê:

Art. 1º [...] a partir do dia 22 de junho de 2017.

Leia-se:

Art. 2º [...] a partir de 06 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Paulo Borges Júnior

Diretor-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52926bbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar